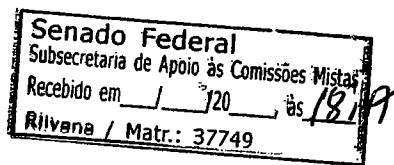




CONGRESSO NACIONAL



MPV 432

00075

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/06/2008		proposição Medida Provisória nº 432, DE 27 DE MAIO DE 2008		
autor DEPUTADO HUMBERTO SOUTO		nº do prontuário 242		
1 ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
EMENDA Aditiva: Inclua-se no Artigo 2º da Medida Provisória 432, de 27 de maio de 2008, dois parágrafos, com a seguinte redação, renumerando-se os demais: <i>Justificativa</i> § 4º - Admiti-se, para amortização antecipada nos anos de 2008, 2009 e 2010 de parcelas de operações adimplidas na data do pagamento, a aplicação dos respectivos descontos para liquidação estabelecidos no Inciso I deste artigo, devendo a amortização ser efetuada a partir da última prestação prevista no cronograma de reembolso e, a partir de 2011, cada parcela antecipada terá como desconto, a parcela de juros de 3º (três por cento) entre a data de cada vencimento contratual e a data da liquidação. § 5º - A antecipação de que trata o § 4º, assegurará ao mutuário o direito de prorrogação da parcela vencida ou vincenda no ano em que for comprovada falta de capacidade de pagamento, desde que devidamente justificada, para um ano após o vencimento da última parcela vincenda, acrescida de juros de 3% ao ano.				
PARLAMENTAR				

